

REQUERIMENTO

A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Gestão de Governo e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o cumprimento de emendas impositivas:

JUSTIFICATIVA

Autora: Edervania dos Santos Malta - PP

venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar informações detalhadas sobre o cronograma e o cumprimento das emendas impositivas apresentadas pela vereadora Edervânia, conforme previsto na legislação. Dessa forma, com base no direito constitucional de acesso à informação, solicito as seguintes respostas:

1. Qual o prazo estimado para a execução das emendas impositivas aprovadas pela vereadora Edervânia? Gostaria de saber se há um cronograma oficial para o cumprimento dessas emendas, indicando as etapas e previsões de execução.

2. Existe algum prazo limite para a execução total dessas emendas impositivas dentro do atual mandato? Em caso afirmativo, favor indicar qual seria esse prazo e os motivos que eventualmente possam justificar atrasos ou adiamentos na execução das mesmas.

3. As emendas impositivas apresentadas pela vereadora Edervânia serão cumpridas integralmente até o final do mandato? Se não, peço esclarecimentos sobre as emendas que poderão ser adiadas ou que não estão contempladas no planejamento orçamentário atual.

Essas informações são de extrema importância para garantir a transparência e o devido acompanhamento da execução orçamentária, bem como para assegurar o atendimento das demandas da população representada pela vereadora Edervânia.

Aguardo resposta no prazo legal estabelecido para requerimentos oficiais. Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Plenário Milton Gomes Santana, 4 de Novembro de 2024

Edervânia dos Santos Malta
Vereadora - PP

Processo 2024.001.275
Requerimento nº 93 de
04/11/2024

PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 57, de 30 de outubro de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

2- Projeto de Lei nº 72, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre alteração de limites de consignação em folha de pagamento mediante celebração de convenio, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

3- Projeto de Lei Nº51, de 17 de outubro de 2024, dispõe sobre o pagamento de bonificação a funcionários públicos que possuam especialização em libras, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

4- Projeto de Lei Nº52, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a criação da denominação ao centro de especialidades odontológicas de Ribas do Rio Pardo-MS para o nome de centro de especialidades odontológicas Viviani Gonçalves Vissoto Matos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

5- Projeto de Lei Nº53, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação por parte das concessionárias de água e esgoto no município sobre extensão de suas redes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

6- Projeto de Lei Nº54, de 05 de novembro de 2024, que dispõe sobre o funcionamento e as atividades dos Escritórios virtuais E/OU compartilhados, coworking, centro de negócios (Business Centers) e assemelhados no município de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Jonas dos Santos Moreira – União Brasil;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

7- Projeto de Lei Nº55, de 05 de novembro de 2024, dispõe sobre a revogação e alteração da Lei Municipal nº01, de 07 de abril de 2017, que institui a fixa limpa na administração

pública Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes - PSB;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

8- Requerimento nº 92/2024, a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), com cópia a Ilustríssima Senhora Ester Pereira de Souza, Diretora de Departamento de Habitação e ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando informações sobre Lista de Espera para Moradia, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP;

9- Requerimento nº 93/2024, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Aparecido dos Anjos Secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), e ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o cumprimento de emendas impositivas, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

10- Requerimento nº94/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer possíveis informações do Autógrafo de Lei 55/2024, referente ao Projeto de Lei 039/2024, de minha autoria que dispõe sobre a manutenção das contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias tornando os contratos vigentes temporários e determinados em contratos por prazo indeterminados, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB;

11- Moção de congratulações nº 22/2024, ao Ilustríssimo senhor Sergio Rodrigues Silva funcionário Público lotado no quadro de confiança da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, de autoria do vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB
Presidente

Ata da 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 5 de novembro de 2024.

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, neste endereço devido a reforma do prédio central da Câmara reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Jonas dos Santos Moreira - União, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PP, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, Tiago Gomes de Oliveira - PSDB e ausente o Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira - PP. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, o qual foi lida correspondência enviada pelo Prefeito Municipal acerca da Comissão formada para apurar a qualidade do asfalto, ao passo que a Vereadora Tania usou a palavra e fez algumas ponderações, uma vez que presidiu a comissão que apurou as irregularidades asfáltica, não havendo mais correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 057, de 30 de outubro de 2024, dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento anual do exercício de 2024, e dá outras providências, de autoria do executivo Municipal, em seguida a Mesa retirou de pauta para melhores estudos mediante deliberação unânime do Plenário; Projeto de Lei n. 72 de 2024 que dispõe sobre alteração de limites de consignação em folha de pagamento mediante celebração de convenio, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal em sua 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei n. 51 de 2024 que dispõe sobre o pagamento de bonificação a funcionários públicos que possuem especialização em libras, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira- União Brasil em sua 2ª discussão e votação foi reprovada por unanimidade de votos; Projeto de Lei n. 52 de 2024 que dispõe sobre a criação da denominação ao centro de especialidades odontológicos de

Ribas do Rio Pardo -MS para o nome de centro de especialidades odontológicas Viviane Goncalves Vissoto Matos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB; em sua 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei n. 53 de 2024 que dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação por parte das concessionárias de água e esgoto no município sobre extensão de suas redes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira- União Brasil em sua 2ª discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Projeto de Lei 054/2024, de autoria do Vereador JONAS DOS SANTOS MOREIRA que Dispõe sobre o funcionamento e as atividades dos escritórios virtuais e/ou compartilhados, *coworking*, centro de negócios (business centers) e assemelhados no Município de Ribas do Rio Pardo, e da outra providências, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 055/2024, de autoria do Vereador PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES e coautoria dos vereadores EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA e LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO que *“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO E ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 01, DE 7 DE ABRIL DE 2017, QUE INSTITUI A FICHA LIMPA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*. De autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Requerimento 092/2024 à Ilustríssima Sra. ERICA JURADO FERNANDES, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, com a cópia à Ilustríssima Sra. ESTER PEREIRA DE SOUZA, Diretora do Departamento de Habitação e ao Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito Municipal, solicitando informações sobre lista de espera para moradia, de autoria da Vereadora Tania Maria Ferreira de Souza-PP que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos Requerimento 093/2024, a Ilustríssimo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, Secretário Municipal de Gestão de Governo e ao Excelentíssimo Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o cumprimento de emendas impositivas, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta-PP que antes da discussão a autora se justificou tal requerimento passando assim para discussão e votação a qual foi aprovado por unanimidade de votos Requerimento 094/2024, de autoria do Vereador ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES requerendo ao Excelentíssimo Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito Municipal, que Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOÃO ALFREDO DANIEZE, requerendo possíveis informações do Autógrafo de Lei 55/2024, referente ao Projeto de Lei 039/2024, de minha autoria que dispõe sobre a manutenção das contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, tornando os contratos vigentes temporários e determinados em contratos por prazo indeterminados que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos Moção de Congratulações 022/2024, de autoria do Vereador LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO es regimentais que seja enviado Moção de Congratulações ao Ilustríssimo Senhor Sergio Rodrigues Silva, funcionário público, lotado no quadro de confiança da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, o qual foi justificada pelo autor, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o Vereador Álvaro Andrade dos Santos usou a palavra, dissertando acerca da correspondência recebida. Não havendo mais manifestante o Senhor Presidente encerrou a reunião. Plenário Milton Gomes Santana, 05 de novembro de 2024.